

Departamento de Saúde do Servidor - DSS
Divisão de Perícia Médica - DPM

**LICENÇA PARA TRATAMENTO PROPRIO OU PRESTAR ASSISTENCIA A FAMILIAR
FORA DO PAÍS**

PARA TRATAMENTO PROPRIO:

- Será concedido um tempo necessário para a recuperação do servidor, e caso seja necessário prorrogação, será solicitado documentação complementar ou em casos de concessão de um número elevado de licenças, o servidor poderá ser convocado para avaliação presencial no Estado do Paraná. Esta licença abrange, tratamento médico especializado mediante documentação comprobatória a critério desta DPM.
- É necessário que os documentos solicitados sejam acompanhados de tradução juramentada, atendam aos prazos e as exigências documentais.
- Relatório Médico pormenorizado constando informação que justifique a realização de tratamento fora do País;
- Exames Complementares.
- O envio desta documentação deve ocorrer até 03 dias - contando da data de emissão (conta-se do dia da emissão e não da hora de emissão).
- O encaminhamento deve ser realizado – [**clicando aqui**](#)

PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR:

- Art. 237, o funcionário pode obter licença por motivo de doença em pessoa da família, na condição de cônjuge, filho, pai, mãe ou irmão, desde que prove ser indispensável a sua assistência pessoal, incompatível com o exercício do cargo.
- O servidor interessado em obter esta modalidade de licença deve encaminhar documentação médica emitida no país onde vai prestar assistência ao familiar constando:
 - ✓ Nome e idade do familiar;
 - ✓ grau de parentesco;
 - ✓ descrição da patologia que acomete o familiar com CID;
 - ✓ constar o nome do servidor que irá prestar assistência;
 - ✓ sugestão do período;
 - ✓ **assinatura e identificação através de carimbo do médico emissor.**

Departamento de Saúde do Servidor - DSS

Divisão de Perícia Médica - DPM

- O envio do documento médico deve ocorrer até no máximo 07 dias – (contando da data do início da licença – Ex.: Se a licença iniciará no dia 03 a data final para envio é até o dia 09 – após considerar-se o documento médico fora de prazo para envio).
- É necessário que este documento médico venha acompanhado de tradução juramentada. atendam aos prazos e as exigências documentais.
- O encaminhamento deve ser realizado – [clicando aqui](#)
- **Servidor em cargo de comissão** terá direito a esta modalidade de licença com vencimentos integrais por somente 15 dias no intervalo de 60 (sessenta dias); A critério da equipe médica da DPM, mediante documentação médica, poder-se-á conceder licença administrativamente, não isentando de verificação futura do acompanhamento ao familiar;
- **Servidores em Regime Especial de Processo Seletivo Simplificado (PSS)** não tem previsão legal para a referida modalidade de licença;
- A Equipe Técnica desta DPM poderá entrar em contato nos casos de afastamento prolongado, ou para dirimir dúvidas desta modalidade de licença.